



PROJETO DE LEI Nº 38/2019.

Autoriza a alienação de imóveis do Patrimônio municipal que menciona.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Formiga, nos termos do disposto no art. 28, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizado a desafetar de suas atuais destinações, classificando-os como bens dominicais, os bens imóveis relacionados no Anexo I desta Lei que, mediante avaliação prévia e licitação, poderão ser alienados.

Art. 2º. As alienações autorizadas por esta lei poderão ocorrer sob quaisquer das formas legalmente admitidas.

Parágrafo Único. O Município destinará o valor financeiro apurado com as alienações dos bens arrolados no anexo I desta Lei para a pavimentação das seguintes vias públicas:

- I – Avenida A (Bairro Planalto)
- II - Rua Vereador Nuno Laudares (Bairro Planalto)
- III - Rua José Alves Ferreira Diniz (Bairro Mangabeiras)
- IV - Rua Rio Jaguaribe (Bairro Mangabeiras)
- V - Rua Rio Tapajós (Bairro Mangabeiras)
- VI - Rua Rio Araguaia (Bairro Mangabeiras)
- VII - Rua Rio Três Marias (Bairro Mangabeiras)
- VIII - Rua Neomézia Inácio (Bairro Maringá)
- IX - Rua Deolina Maria de Jesus (Bairro Maringá)
- X - Rua João de Paula Faria (Bairro Maringá)
- XI - Rua Aluísio Costa (Bairro São Sebastião)
- XII - Rua Zica Frade (Bairro São Lourenço)
- XIII - Rua Pedro Álvares Cabral (Bairro São Luiz)
- XIV - Rua Padre Flávio (Bairro São Luiz)
- XV - Rua João Paulo I (Bairro São Luiz)
- XVI - Rua Padre José Cirilo (Bairro São Luiz)
- XVII - Travessa Duque de Caxias (Bairro São Luiz)
- XVIII - Travessa João Paulo I (Bairro São Luiz)
- XIX - Complemento da Rua dos Professores (Bairro Santa Tereza)



- XX - Rua dos Bancários (Bairro Santa Tereza)
- XXI - Complemento da Rua Moura Leite (Bairro Engenho de Serra)
- XXII - Travessa Brandão de Castro (Bairro Vila Irba)
- XXIII - Rua Joaquim Antônio Lopes (Bairro Alto da Praia)
- XXIV - Rua 12 (Bairro Alto da Praia)
- XXV - Rua José Cândido de Oliveira (Bairro Recanto da Praia)
- XXVI - Rua 13 (Bairro Santo Antônio)
- XXVII - Rua Paralela à Av. Vereador José Hígino (Bairro N.S. Lourdes)
- XXVIII - Complemento Rua Padre Teodoro A. Becker (Bairro Ouro Branco)
- XXIX - Rua Alvorada (Bairro Lajinha)
- XXX - Rua Três Marias (Bairro Lajinha)
- XXXI - Rua Paraíba (Bairro Alvorada)
- XXXII - Rua Olímpio Elias de Souza (Bairro Nova Vista)
- XXXIII - Rua José Teixeira Filho (Bairro Êrcio Rocha)
- XXXIV - Rua Amador Ferreira Brito (Bairro Êrcio Rocha)

Art. 3º. Os bens imóveis poderão ser alienados à vista ou em até quatro parcelas.

Parágrafo único. Nas alienações a prazo, os editais de licitação deverão prever, dentre outras, as seguintes condições:

- I - Prazo do parcelamento nunca superior a cento e vinte dias, com pagamento de 20% (vinte por cento) do valor em até 10 (dez) dias após a homologação;
- II - Garantia fidejussória;
- III - Multa em caso de impontualidade;
- IV - Imediata execução do contrato e da respectiva garantia, quando da falta de pagamento;
- V - outorga da escritura quando adimplido integralmente o valor do bem.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 05 de julho de 2019.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO I

Relação dos imóveis públicos para alienação

Item	Descrição	Matrícula Registro Imóveis	no de
01	Terreno vago, área 1-A2, Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L. 2, fl.01-v.	
02	Terreno vago, área 1-A3, Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
03	Terreno vago, área 1-A4, Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
04	Terreno vago, área 1-A5, Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
05	Terreno vago, área 1-A6, Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
06	Terreno vago, área 1-A7, Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
07	Terreno vago, área 1-A8, Rua Padre João Dehon, Bairro Santa Tereza, com área de 297,10 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
08	Terreno vago, área 1-A9, Rua Padre João Dehon, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
09	Terreno vago, área 1-A10, Rua Padre João Dehon, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
10	Terreno vago, área 1-A11, Rua Padre João Dehon, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
11	Terreno vago, área 1-A12, Rua Padre João Dehon, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
12	Terreno vago, área 1-A13, Rua Padre João Dehon, Bairro Santa Tereza, com área de 300 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
13	Terreno vago, área 1-A14, Rua Padre João Dehon, Bairro Santa Tereza, com área de 450,33 m ²	AV-01, 72.627, L.2, fl. 01-v	
14	Gleba rural, com área total de 41,46 ha, situada em Vista Alegre, neste município	52.651, L.02, fl.01	
15	Terreno vago, lote 147-A, situada na Avenida Geraldo Almeida, Bairro Vargem Grande, área de 5.871,80m ²	AV-02, 71.574, L. 02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

Mensagem nº 075/2019-GAB

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 05 de julho de 2019

Senhor Presidente.

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar o incluso Projeto de Lei que visa obter autorização legislativa para que o Poder Executivo promova a alienação de imóveis que compõem o patrimônio municipal e que geram custo administrativo para sua manutenção.

A alienação deste patrimônio, além de garantir o uso mais adequado à dinâmica urbana, vez que os adquirentes darão finalidade aos terrenos que atualmente se encontram sem utilização, permitirá a redução do custo operacional do Município com a manutenção dos imóveis. Ademais, otimizará os investimentos públicos na medida em que proporcionará a alocação de recursos para ações que atendam, de maneira mais eficaz, aos interesses dos cidadãos, no caso, a pavimentação das vias públicas apontadas no anexo do Projeto de Lei.

Seguem inclusas cópias das certidões de registro de cada um dos imóveis que se pretende alienar, bem como o quadro com a discriminação das respectivas avaliações, documentos estes que estão à disposição para consulta no Gabinete.

Neste contexto, para que estes investimentos possam ser efetivados, pede-se que esta Casa de Leis, recebendo o projeto em anexo, o aprove.

Ao ensejo, renovamos a V. Exa. protestos de elevada estima e consideração.

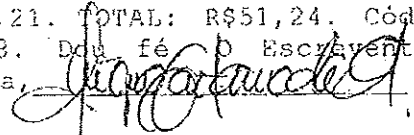

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exm. Sr.
Vereador Evandro Donizetti da Cunha
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

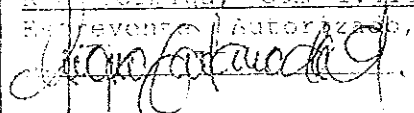
MATRÍCULA	LIVRO Nº 2	REGISTRO ANTERIOR
71743	REGISTRO GERAL	71.574
DATA	REGISTRO DE IMÓVEIS	
30/05/2018	Formiga - Minas Gerais	
	Folha Nº 01	

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como lote 147-A, situado na Avenida Geraldo Almeida, Bairro Vargem Grande, nesta cidade, com a área de 5.871,80m², com as seguintes confrontações e medidas: inicia-se na confrontação da Avenida Geraldo Almeida com Júlio Moura Bottrel e outros, segue confrontando com Júlio Moura Bottrel e outros, medindo 28,50m, volve à esquerda confrontando com Júlio Moura Bottrel e outros, medindo 16,00m, volve à direita confrontando com Newton de Paiva Ferreira Filho, medindo 76,10m, volve à direita confrontando com a margem do Rio Formiga, medindo 71,90m, volve à direita confrontando com Raimundo Jeremias e outros (posse) medindo 41,40m, volve à direita confrontando com o lote 147-B, medindo 5,36m, volve à esquerda confrontando com o lote 147-B, medindo 46,36m e volve à direita com a Avenida Geraldo Almeida, medindo 46,36m, até encontrar o ponto inicial com Júlio Moura Bottrel e outros. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.17.045.0117.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-02 da matrícula 71.574, Lº 02, sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 141.932, de 16/05/2018.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CAE/023202. Cód. de Segurança do selo: 6445-2710-1312-7892. Emolumentos: R\$36,77, TFPJ: R\$12,26, RECONHE: R\$2,21. TOTAL: R\$51,24. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 30/05/2018. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira, 

AV-01-71743- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO/APP.

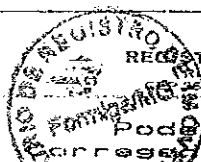
Procede-se a esta averbação para constar que, conforme se verifica no desmembramento averbado no ato 01 da matrícula de precedência, bem como na planta do projeto, o imóvel desta matrícula encontra-se, parcialmente, em uma área de APP, do Rio Formiga, com 1.412,49m². Formiga, 30/05/2018. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira, 

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73

Em 30 MAI 2018

Cynthia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha Oficial

Rafael H. Silva



REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP: 35.570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº: **CAE23210**
Cód. Seg: 5894.1654.5390.3395

Protocolo Nº 145932 - criado em 16/05/2018
Glos. Atos Praticados: 001 - Data: 30/05/2018
Encl R\$17,05+TFJ R\$6,02 = Valor Final R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site: <https://celo.jus.br>



MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR
73246		72627
DATA		
23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A2, situado na Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A1, por um lado com a Área 1-A1, por outro lado com a Área 1-A3, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0100.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085773. Cód. de Segurança do selo: 8214-6252-2412-4993. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44. TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Deu fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8015/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituto
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85814
Cód. Seg: 9859.8445.5285.3327

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73247	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A3, situado na Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com as Áreas 1-A1 e 1-A15, por um lado com a Área 1-A2, por outro lado com a Área 1-A4, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0110.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085774. Cód. de Segurança do selo: 8725-1665-5189-1874. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44. TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fe. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8015/73
Em: 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85813
Cód. Seg: 8198.3383.2898.6007

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73248	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A4, situado na Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com as Áreas 1-A8 e 1-A15, por um lado com a Área 1-A3, por outro lado com a Área 1-A5, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0120.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085775. Cód. de Segurança do selo: 2473-0445-7747-5489. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44, TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fe. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 1º § 1º da Lei 8018/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85812

Cód. Seg: 4094.0169.2192.8364

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019

Qtd. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019

Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49

Consulte a validade deste Selo no site

<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR
73249		72627
DATA		
23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A5, situado na Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A8, por um lado com a Área 1-A4, por outro lado com a Área 1-A6, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0130.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085776. Cód. de Segurança do selo: 3159-2376-9896-2586. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44. TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Pou fe. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 1º § 1º da Lei 8016/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85811
Cód. Seg: 8602.7696.9918.1759

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73250	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A6, situado na Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A8, por um lado com a Área 1-A5, por outro lado com a Área 1-A7, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0140.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085777. Cód. de Segurança do selo: 1161-3607-7452-9308. Emolumentos: R\$40,64, TFIJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44, TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé! O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8073/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85810
Cód. Seg: 7272.1303.2970.5485

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFIJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR
73251		72627
DATA		
23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A7, situado na Rua dos Ferroviários, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 297,10m², com as seguintes medidas e confrontações: fundos com a Área 1-A8, medindo 8,81 metros, por um lado com a Área 1-A6, medindo 30,00 metros, por outro lado com a Rua Padre Leão João Dehon, medindo 30,08 metros, tendo frente para a mencionada Rua dos Ferroviários, medindo 11,00 metros. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0160.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085778. Cód. de Segurança do selo: 4014-0554-2829-6913. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44, TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8018/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85809
Cód. Seg: 8357.7594.0810.0070

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73252	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A8, situado na Rua Padre Leão João Dehon, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 297,10m², com as seguintes medidas e confrontações: fundos com a Área 1-A15, medindo 8,81 metros, por um lado com as Áreas 1-A4, 1-A5, 1-A6 e 1-A7, medindo 30,08 metros, por outro lado com a Área 1-A9, medindo 30,00 metros, tendo frente para a mencionada rua, medindo 11,00 metros. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0170.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do ato: CSY/085779. Cód. de Segurança do selo: 1771-8426-2974-3161. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44 TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 1º § 1º da Lei 6016/73

Em 23 ABR 2019

Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85808
Cód. Seg: 4337.8412.1488.8925

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73253	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A9, situado na Rua Padre Leão João Dehon, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A15, por um lado com a Área 1-A8, por outro lado com a Área 1-A10, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0180.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085780. Cód. de Segurança do selo: 2585-2870-2739-0790. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44. TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé o Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

**REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG**
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8015/73

Em 23 ABR 2019

Cynlia Milhomem
Cynlia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85807
Cód. Seg: 5302.4335.8023.8633

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,85 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73254	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A10, situado na Rua Padre Leão João Dehon, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A15, por um lado com a Área 1-A9, por outro lado com a Área 1-A11, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0190.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085781. Cód. de Segurança do selo: 0837-8530-9284-4551. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44, TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8015/73
Em 23 ABR 2019
Cynthia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico Nº CSY85806
Cód. Seg: 9264.7691.6291.4482
Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>

MATRÍCULA 73255	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019	Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A11, situado na Rua Padre Leão João Dehon, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A15, por um lado com a Área 1-A10, por outro lado com a Área 1-A12, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0200.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085782. Cód. de Segurança do selo: 5309-7090-8482-2207. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44, TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fey. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 18 § 1º da Lei 8013/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico Nº CSY85805
Cód. Seg: 5444.1003.0840.1655

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR
73256		72627
DATA		
23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A12, situado na Rua Padre Leão João Dehon, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A15, por um lado com a Área 1-A11, por outro lado com a Área 1-A13, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0210.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085783. Cód. de Segurança do selo: 4039-2490-0472-6650. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44, TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 18 § 1º da Lei 8015/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituto
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85804
Cód. Seg: 2237.4360.3163.2877

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73257	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A13, situado na Rua Padre Leão João Dehon, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 300,00m², sendo 10,00 metros de frente e fundos, por 30,00 metros nas laterais, com as seguintes confrontações: fundos com a Área 1-A15, por um lado com a Área 1-A12, por outro lado com a Área 1-A14, tendo frente para a mencionada rua. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0220.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085784. Cód. de Segurança do selo: 2704-8806-2310-1131. Emolumentos: R\$40,64, TFJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44 TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 1º § 1º da Lei 8016/73
Em: 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686
Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça
Selo Eletrônico Nº CSY85803
Cód. Seg: 5597.1024.4262.0750

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 73258	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 72627
DATA 23/04/2019		

IMÓVEL: Um terreno vago, caracterizado como sendo a Área 1-A14, situado na Rua Padre Leão João Dehon, Bairro Santa Tereza, nesta cidade, com a área de 450,33m², com as seguintes medidas e confrontações: fundos com a Área 1-A15, medindo 10,60 metros, por um lado com a Área 1-A13, medindo 30,00 metros, por outro lado com a Travessa Padre Leão João Dehon, medindo 31,27 metros, tendo frente para a mencionada Rua Padre Leão João Dehon, medindo 19,42 metros. Com a seguinte inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal: 00.03.080.0230.0000.

REGISTRO ANTERIOR: AV-01 da Matrícula 72.627, Lº 2, fls. 01v., sendo o imóvel originário de desmembramento, conforme protocolo nº 151.132, de 05/04/2019.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Número do selo do ato: CSY/085785. Cód. de Segurança do selo: 4454-1035-0800-6801. Emolumentos: R\$40,64, TFEJ: R\$13,55, RECOMPE: R\$2,44. TOTAL: R\$56,63. Cód. DAP: 1 x 4401-6. Formiga, 23/04/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira.

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 8015/73
Em 23 ABR 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituta
José Maria da Cunha - Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA - MG
Rua Silviano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0686

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CSY85802

Cód. Seg: 7935.5075.3868.9966

Protocolo Nº 151132 em: 05/04/2019

Qtde. Atos Prat. 001 em: 23/04/2019

Emol. R\$18,84+TFEJ: R\$6,65 = R\$25,49

Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



MATRÍCULA 52651	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 01	REGISTRO ANTERIOR 50395 <i>Feama</i>
DATA 02/07/2010		

IMÓVEL: Uma gleba rural, com a área total de 41,64,00ha, situada no lugar denominado Fazenda Vista Alegre, neste município, com a seguinte descrição do perímetro: inicia-se no vértice 05, de coordenadas N 7.741.295,160m e E 457.069,258m, situado no limite com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, deste, segue com azimute de 177°13'38" e distância de 18,32m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, até o vértice 04, de coordenadas N 7.741.276,866m e E 457.070,144m; deste, segue com azimute de 175°37'00" e distância de 46,07m, ESTRADA MUNICIPAL - HELVÉCIO CAMBRAIA CUNHA, até o vértice 03, de coordenadas N 7.741.230,933m e E 457.073,665m; deste, segue com azimute de 177°42'36" e distância de 129,71m, até o vértice 02, de coordenadas N 7.741.101,327m e E 457.078,848m; deste, segue com azimute de 178°49'44" e distância de 249,56m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - HELVÉCIO CAMBRAIA CUNHA, até o vértice 46, de coordenadas N 7.740.851,820m e E 457.083,948m; deste, segue com azimute de 305°09'13" e distância de 63,89m, confrontando neste trecho com RODOVIA BR-354, até o vértice 45, de coordenadas N 7.740.888,605m e E 457.031,712m; deste, segue com azimute de 295°56'44" e distância de 62,59m, até o vértice 44, de coordenadas N 7.740.915,988m e E 456.975,433m; deste, segue com azimute de 286°21'19" e distância de 62,39m, até o vértice 43, de coordenadas N 7.740.933,556m e E 456.915,570m; deste, segue com azimute de 276°44'51" e distância de 58,57m, até o vértice 42, de coordenadas N 7.740.940,437m e E 456.857,410m; deste, segue com azimute de 267°51'27" e distância de 66,69m, até o vértice 41, de coordenadas N 7.740.937,944m e E 456.790,770m; deste, segue com azimute de 263°39'37" e distância de 256,72m, até o vértice 40, de coordenadas N 7.740.909,596m e E 456.535,617m; deste, segue com azimute de 263°16'22" e distância de 178,73m, até o vértice 39, de coordenadas N 7.740.888,659m e E 456.358,115m; deste, segue com azimute de 268°16'42" e distância de 63,17m, até o vértice 38, de coordenadas N 7.740.886,761m e E 456.294,974m; deste, segue com azimute de 273°59'29" e distância de 65,58m, até o vértice 37, de coordenadas N 7.740.891,326m e E 456.229,549m; deste, segue com azimute de 280°51'57" e distância de 64,77m, até o vértice 36, de coordenadas N 7.740.903,535m e E 456.165,944m; deste, segue com azimute de 289°01'56" e distância de 86,67m, confrontando neste trecho com RODOVIA BR-354, até o vértice 35, de

Continua no verso...

coordenadas N 7.740.931,798m e E 456.084,012m; deste, segue com azimute de 38°20'23" e distância de 103,00m, confrontando neste trecho com VALTUIR SATIRO, até o vértice 34, de coordenadas N 7.741.012,585m e E 456.147,905m; deste, segue com azimute de 43°31'33" e distância de 46,45m, até o vértice 33, de coordenadas N 7.741.046,266m e E 456.179,896m; deste, segue com azimute de 26°43'05" e distância de 85,89m, até o vértice 32, de coordenadas N 7.741.122,989m e E 456.218,514m; deste, segue com azimute de 44°17'10" e distância de 50,23m, até o vértice 31, de coordenadas N 7.741.158,945m e E 456.253,585m; deste, segue com azimute de 43°27'10" e distância de 66,38m, até o vértice 30, de coordenadas N 7.741.207,135m e E 456.299,240m; deste, segue com azimute de 52°07'09" e distância de 52,80m, até o vértice 29, de coordenadas N 7.741.239,555m e E 456.340,914m; deste, segue com azimute de 8°51'39" e distância de 41,98m, confrontando neste trecho com VALTUIR SATIRO, até o vértice 28, de coordenadas N 7.741.281,031m e E 456.347,380m; deste, segue com azimute de 32°24'39" e distância de 167,67m, confrontando neste trecho com ROGÉRIO DA SILVEIRA, até o vértice 48, de coordenadas N 7.741.422,579m e E 456.437,247m; deste, segue com azimute de 90°00'00" e distância de 628,55m, confrontando neste trecho com MUNICÍPIO DE FORMIGA, até o vértice 47, de coordenadas N 7.741.422,579m e E 457.065,798m; deste, segue com azimute de 178°26'41" e distância de 127,47m, confrontando neste trecho com ESTRADA MUNICIPAL - AMRI LOPES FERREIRA DINIZ JÚNIOR, até o vértice 05, de coordenadas N 7.741.295,160m e E 457.069,258m; ponto inicial da descrição do perímetro. CCIR 2006/2007/2008/2009 - Código: 950.122.426.601-6 - Denominação: Fazenda Vista Alegre - Área Total: 41,6400ha - Localização: Rodovia BR-354 Km 499 - Município: Formiga/MG - Detentora: Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente.

REGISTRO ANTERIOR: Mat. 50.395 - Lº 02, fls. 01 - 21/08/2009.

PROPRIETARIO: MUNICÍPIO DE FORMIGA, inscrito no CNPJ: 16.784.720/0001-25, com sede na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, nesta cidade. Emol. R\$11,98 - TEFJ. R\$3,76. Dou fé. A Oficial substituta, *Cynthia Muller de Lima Roquema*.

AV-01-52651- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO.

Procede-se a esta averbação para constar a **RESERVA FLORESTAL** constante no AV-01 da matrícula nº 50.395, datado de 21/08/2009, com o seguinte teor: "Fica averbado um documento do IBDF de 21/03/1989, constando que a área de 20.00.00has, fica gravada como de utilização limitada. Reserva na área de 107,57,50ha". Formiga, *07/07/2010*. Dou fé. A Oficial substituta, *Cynthia Muller de Lima Roquema*.

R-02-52651- DOAÇÃO - Protocolo nº102629 de 02/07/2010.

Continua na Folha 2 ...



MATRÍCULA 52651	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 02	REGISTRO ANTERIOR 50395
DATA 02/07/2010		

DOADOR: MUNICÍPIO DE FORMIGA, já qualificado na abertura da matrícula, representado pelo prefeito municipal ALUISIO VELOSO DA CUNHA, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG: M-173.225 SSP/MG e do CPF: 155.846.906-00. DONATÁRIA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, ASSISTENCIAL E DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE - FEAMA, inscrita no CNPJ: 04.813.536/0001-87, com sede na Rodovia BR-354, s/nº, Km 499, neste município, representada pelo presidente JOSÉ BERNARDINO RIOS JÚNIOR, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Estautelino de Carvalho, nº 260, nesta cidade, portador do RG: MG-10.908.606 e do CPF: 125.255.616-00. DOAÇÃO: Escritura Pública de 03/03/2010, pelo Cartório do 2º Ofício de Notas desta Comarca, livro 267, fls. 179/185. Valor do imóvel para efeitos fiscais R\$200.000,00. Doação feita em cumprimento da Lei Municipal nº 3.861, de 30/06/2006, que autoriza a doação do imóvel com finalidade única de construção da sede e execução das atividades da outorgada e dá outras providências. Fica o imóvel gravado com a cláusula de reversão automática a favor do doador, bem como a perda das benfeitorias porventura ali realizadas, caso: a) seja dado ao imóvel destinação diferente da prevista na referida Lei; b) seja extinta, a qualquer tempo, a Entidade beneficiária; c) deixe a referida Entidade de cumprir as exigências das legislações municipal, estadual ou federal; d) haja degradação e/ou desmatamento dos 30,00,00ha de mata nativa, incluída a área de reserva legal. O representante legal do outorgante declara, sob pena civil e penal, não haver Ações de Feitos Ajuizados e o representante legal da outorgada declara, sob pena civil e penal, dispensar as mesmas Certidões de Feitos Ajuizados. Consta na escritura: emissão de DOI, ITCD de não incidência, nos termos do art. 2º, inciso V da Lei nº 14.941/03, e negativas estadual e municipal. Consta ainda: Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 097432009-11023030, válida até 28/04/2010, e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 10/05/2010. Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: CCIR 2006/2007/2008/2009 corretamente descrito na abertura da matrícula e devidamente quitado; CND Relativos ao ITR, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, NIRF: 5.322.556-2, área total: 73,5ha, válida até 02/01/2011; CND do IEF, em nome do doador, Continua no verso...

válida até 15/09/2010; Declaração do ITR, exercício 2009; e Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental de nº 483/2010, datado de 24/05/2010, para definição de área de reserva legal, firmado pela Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente - FEAMA, representada por José Bernardino Rios Júnior, e o Município de Formiga, representado pelo Prefeito Municipal Aluísio Veloso da Cunha, junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Emol. R\$877,30 - TFF. R\$407,65. Formiga, 08/07/2010. Dou fé. A Oficial substituta, *Antia millionum de Formiga noqueira*.

AV-03-52651- AVERBAÇÃO DE CLAUSULAS - Protocolo nº 102629 de 02/07/2010.

Pela escritura referida no registro anterior, o imóvel torna-se indivisível, inalienável, intransferível e impenhorável, sob pena de anulação automática da citada escritura de doação do bem e sua consequente reversão ao patrimônio público do município. Emol. R\$9,52 - TFF. R\$3,00. Formiga, 08/07/2010. Dou fé. A Oficial substituta, *Antia millionum de Formiga noqueira*.

AV-04-52651- REVERSÃO DE DOAÇÃO - Protocolo nº 151267 de 16/04/2019.

Conforme requerimento datado de 12/04/2019, pelo **MUNICÍPIO DE FORMIGA**, já qualificado na abertura da matrícula, representado pelo Prefeito Municipal Eugênio Vilela Júnior, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 799.185.496-53, residente e domiciliado nesta cidade, e de acordo com o Ofício nº 464/2019, datado de 26/02/2019, expedido pelo MM. Juiz de Direito em Substituição da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dimas Ramon Esper, no procedimento comum - processo nº 0261.15.004362-6, requerido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em face da Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente de Formiga - FEAMA, já qualificada no ato 02, **o imóvel desta matrícula fica REVERTIDO em favor do MUNICÍPIO DE FORMIGA, voltando a fazer parte de seu patrimônio**, uma vez que não foi cumprido o previsto na Lei Municipal nº 3.861, de 30/06/2006, constante na Doação registrada no ato 02. Foram apresentados e ficam arquivados nesta serventia: **CCIR 2018** - Código: 950.122.426.601-6 - Denominação: Fazenda Vista Alegre - Área total (ha): 41,64,00 - Localização: Rodovia BR-354, Km 499 - Município: Formiga/MG - Módulo rural (ha): 0,00 - FMP (ha): 3,00 - Declarante: Fundação Educacional, Assistencial e de Proteção ao Meio Ambiente - Nacionalidade: brasileira, devidamente quitado; **CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - NIRF: 7.850.025-7 - área total: 41,6ha, válida até 02/10/2019; e Laudo de

Continua na folha 03...



MATRÍCULA 52651	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL REGISTRO DE IMÓVEIS Formiga - Minas Gerais Folha Nº 03	REGISTRO ANTERIOR 50395
DATA 02/07/2010		

Avaliação nº 0001/2019, expedido pelo Município de Formiga/MG, em 02/05/2019, o qual avalia o imóvel em **R\$516.400,00**. Número do selo do ato: CVE/057639. Cód. de Segurança do selo: 3635-4973-1413-1644. Emolumentos: R\$1.947,11, TFJ: R\$1.363,73, RECOMPE: R\$116,82. TOTAL: R\$3.427,66. Cód. DAP: 1 x 4246-5. Formiga, 19/06/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

AV-05-52651- CANCELAMENTO DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS -
Protocolo nº 151267 de 16/04/2019.

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude da "Reversão de Doação" averbada no ato anterior, ficam canceladas as cláusulas restritivas constantes no ato 03 desta matrícula. Constan descritos corretamente no ato anterior: CCIR 2018, devidamente quitado; e CND relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural - NIRE: 7.850.025-7, válida até 02/10/2019. Número do selo do ato: CVE/057640. Cód. de Segurança do selo: 2762-1146-8868-1200. Emolumentos: R\$16,16. TFJ: R\$5,38, RECOMPE: R\$0,97. TOTAL: R\$22,51. Cód. DAP: 1 x 4141-8. Formiga, 19/06/2019. Dou fé. O Escrevente Autorizado, Sérgio Caetano de Oliveira

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE FORMIGA/MG
Certidão do Original Arquivado
Art. 19 § 1º da Lei 6015/73
Em 19 JUN 2019
Cyntia Milhomem de Lima Nogueira
Oficial Substituto
José Maria da Cunha Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMIGA-MG
Rua Silvano Brandão, 81 - Loja 17 - Centro
CEP 35570-000 - Formiga - MG - Fone: (37) 3322-0585

Poder Judiciário - TJMG
Corregedoria Geral de Justiça

Selo Eletrônico Nº CVE57649
Cód. Seg: 1747.9506.3076.6974

Protocolo Nº 151267 em: 16/04/2019
Qtde. Atos Prat. 001 em: 19/06/2019
Emol. R\$18,84+TFJ: R\$6,65 = R\$25,49
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



VERSO DA FOLHA EM BRANCO



MUNICÍPIO DE FORMIGA - MG
RUA BARÃO DE PUNHI, 92 A. (2º ANDAR) - CENTRO - FORMIGA - MG

TELEFONE: (037) 3329 1844 - 3329 1843

FORMIGA

CEP: 35570-000

E-MAIL: licitacao@formiga.mg.gov.br

Lote	Descrição do Bem	Avaliação Beg Imóveis	Avaliação Jadir Carvalho	Avaliação WBA	Valor Médio
1	l(um) terreno vago caracterizado como sendo o lote 147-A, situado na Av. Geraldo Almeida - Vargem Grande/Formiga - MG. Matrícula 71743	R\$ 700.000,00	R\$ 550.000,00	R\$ 645.898,00	R\$ 631.966,00
2	l(um) Gleba Rural, situado no lugar denominado Fazenda Vista Alegre/Formiga - MG. Matrícula 52661	R\$ 530.000,00	R\$ 565.000,00	R\$ 541.320,00	R\$ 545.440,00
3	l(um) terreno vago caracterizado com sendo a área l-A2, situado na Rua dos Ferroviários, Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73246.	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 88.333,33
4	l(um) terreno vago caracterizado como sendo a área l-A3, situado na Rua dos Ferroviários, Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73247	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 88.333,33
5	l(um) terreno vago caracterizado como sendo área l-A4, situado na Rua dos Ferroviários, Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73248.	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 88.333,33
6	l(um) terreno vago caracterizado como sendo a área l-A5, situado na Rua dos Ferroviários, Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73249.	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 88.333,33
7	l(um) terreno vago caracterizado como sendo a área l-A6, situado na rua dos Ferroviários, Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73250.	R\$ 90.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 88.333,33
8	l(um) terreno vago caracterizado como sendo a área l-A7, situado na Rua dos Ferroviários, Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73251	R\$ 100.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 106.666,67

9	I(um) terreno vaga caracterizado como sendo a área I-A8, situado na Rua Padre Leão João Dehon - Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73252	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 61.666,67
10	I(um) terreno vago caracterizado como sendo a área I-A9, situado na Rua Padre Leão João Dehon - Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73253	R\$ 60.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 61.666,67
11	I(um) terreno vago caracterizado como sendo a área I-A10 situado na Rua Padre Leão João Dehon - Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73254	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
12	I(um) terreno vago caracterizado como sendo a área I-A11, situado na Rua Padre Leão João Dehon - Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73255	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
13	I(um) terreno vago caracterizado como sendo a área I-A12, situado na Rua Padre Leão João Dehon - Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73256	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
14	I(um) terreno vago caracterizado como sendo a área I-A13, situado na Rua Padre Leão João Dehon - Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73257	R\$ 60.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
15	I(um) terreno vago caracterizado como sendo a área I-A14, situado na Rua Padre Leão João Dehon - Santa Tereza/Formiga. Matrícula 73258	R\$ 90.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 123.333,33
TOTAL		R\$ 2.230.000,00	R\$ 2.120.000,00	R\$ 2.227.218,00	R\$ 2.192.406,00

